



PROCESSO Nº 1699/12

PROTOCOLO N º 11.649.185 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 246/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DECISIVO – ENSINO MÉDIO - SUBSEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1887/12-SUED/SEED de 26/09/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 31/08/12, de interesse do Colégio Decisivo – Ensino Médio, Subsede, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls.02).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Decisivo – Ensino Médio - Subsede, localizado na Rua Comendador Araújo, nº 327, do município de Curitiba, é mantido pela Associação Educacional Decisivo. Foi credenciado para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 5698/12, de 19/09/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação do ato autorizatório, de 16/10/12 até 16/10/17 (fls.98).

A instituição de ensino obteve a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 1678/08, de 25/04/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

O Núcleo Regional de Educação de Curitiba, informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 17,19,20).



PROCESSO Nº 1699/12

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

Matriz Curricular (fls.38)

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 09 - CURITIBA MUNICIPIO: 0690 - CURITIBA

ESTAB.: 12043 - DECISIVO COMENDADOR, C - E M-SUBSEDE ENT MANTEN.: ASSOC EDUC DECISIVO

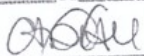
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO TURNO: MANHA ANO IMPLANT.: 2011 - SIMULTANEA MODULO: 40 SEMANAS

DISCIPLINAS		/ SERIE	1	2	3															
BNC	ARTE		1																	
	BIOLOGIA		3	4	3															
	EDUCACAO FISICA		1	1	1															
	FILOSOFIA		1	1	1															
	FISICA		3	3	4															
	GEOGRAFIA		2	2	2															
	HISTORIA		2	2	2															
	LINGUA PORTUGUESA		3	3	2															
	MATEMATICA		4	4	4															
	QUIMICA		3	3	4															
	SOCIOLOGIA		1	1	1															
BNC	SUB-TOTAL		24	24	24															
F.	L.E.M.-ESPANHOL		2	2	2															
	L.E.M.-INGLES		2	2	2															
	LITERATURA				1															
FD	OFICINA DE PROD.DE TEXTO		1	1	1															
	SUB-TOTAL		5	5	6															
	TOTAL GERAL		29	29	30															

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
*LEM ESPANHOL DISCIPLINA DE MATRICULA FACULTATIVA PARA O ALUNO CURSADA EM TURNO CONTRARIO.
DISCIPLINAS QUE EXCEDEM 25 HORAS/AULA SEMANAIS SAO MINISTRADAS DA SEGUINTE FORMA: 1º E 2º ANO SEGUNDAS E SEXTAS 10:11 AS 13:00 (6ª AULA). 3º ANO SABADOS 13:30 AS 16:10.

DATA DE EMISSAO: 08 DE Junho DE 2011

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

NUCLEO REGIONAL DE EDUCACAO DE CURITIBA
ARECER Nº 1116 cec/PR DE 01/12/10
TÉC PEDAGÓGICO: 

Maurício Pastor dos Santos
Chefe NRE Curitiba
Decreto 788/11

Ariane Souza dos Santos
RG 8.876.801-9
Técnico Pedagógico



1.3 Avaliação Interna (fls.104 e 105)

COLÉGIO DECISIVO COMENDADOR - ENSINO MÉDIO.

Ano de 2008

Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados	
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	56	2	10		1	2	41
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 2 – MANHÃ	55	3	15				37
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	55	3	12			1	39
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 2 – MANHÃ	61	6	17				61
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	123		9	4		6	104
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 2 – MANHÃ	94		7	1			86
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – TARDE	39		2	1			36
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – NOITE	48		9	2			37

Ano de 2009

Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados	
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	88	1	16	7			64
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	70	5	7	4			54
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 2 – MANHÃ	53	7	5				41
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	136	1	7	3			125
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – TARDE	42	2	3				37
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – NOITE	40		7	3			30

Ano de 2010

Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados	
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	68	11	18	2			37
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	77	4	13				60
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	154	1	9	2		1	141
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – TARDE	27		3				24
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – NOITE	27		2	1			24

Ano de 2011

Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados	
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	61	4	12	3			42
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	65	2	7	1			55
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	136	4	8	8	1		123
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – TARDE	26		3	1			22
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – NOITE	33		3	4			26

Ano de 2012

Descrição Turma	Total Alunos	Reprovados	Transferidos	Desistentes	Remanejados p/ outra Turma	Aprovados	
1ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	49	5	13				31
2ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	63	3	18				42
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – MANHÃ	130		9				121
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – TARDE	31	1	1				26
3ª SÉRIE MÉDIO – TURMA 1 – NOITE	22		5	1			16



PROCESSO Nº 1699/12

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 25 a 30 e 64 a 66.

1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 428/12, do NRE de Curitiba, composta pelos técnicos pedagógicos: Eliana de Fátima R. da Costa, licenciada em Letras; Izodara B. de George, licenciada em Matemática e Vera Lúcia B. Erbe, licenciada em História, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls.89 a 93).

1.5 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 3389/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 99).

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Decisivo, Ensino Médio - Subsede, município de Curitiba.

O corpo docente apresenta habilitação específica para o curso (fls.39 a 60 e 108).

Constam às fls. 102 e 103 o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e a Licença da Vigilância Sanitária com prazos de validade atualizados.

A Comissão Verificadora relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada e as condições físicas, humanas e pedagógicas, necessárias para o desenvolvimento do curso. As aulas de Educação Física são realizadas na Sociedade Clube Thalia, localizado à Rua Comendador Araújo, nº 338 anexo fls. 111). A mantenedora apresentou o instrumento particular de convênio para a utilização do espaço.

Apresenta laboratório de Química, Física e Biologia e laboratório de informática devidamente equipados. A biblioteca dispõe de títulos relacionados ao curso, em quantidade suficiente, para o atendimento à proposta. A secretaria da escola possui toda a documentação escolar arquivada em conformidade com a legislação vigente.



PROCESSO Nº 1699/12

II VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Decisivo – Ensino Médio - Subsede, do município de Curitiba, mantido pela Associação Educacional Decisivo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano 2017, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

A Secretaria de Estado da Educação deverá orientar a instituição de ensino quanto às adequações do Projeto Político Pedagógico, à Resolução CNE/CEB nº 01/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad.
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE